

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001061394 DE 1994

4-103,5

NATUREZA : FL

01-0613/94-3 DE 21/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOMI

EMENTA :

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA GORGUINHO PARA MAESTRO TOM JOBIM, NO JARDIM ANÁLIA FRANCO NO TATUAPÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

Lei 10.566/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:52:49

00000012057-06



ARQUIVADO EM

23/12/96

CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º 1 do proc.
n.º 613 de 19 94

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1994

COMISSÃO DE URBANISMO

POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE

EDIFICAÇÃO, CULT. E ESP.

RECREIO, Lazer, Esportes

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0613/94-3

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CORGUINHO
PARA MAESTRO TOM JOBIM, NO JARDIM ANÁ
LIA FRANCO - TATUAPÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CORGUINHO, CADLOG
73.632-5, SITUADA ENTRE AS RUAS JOSÉ OSCAR ABREU SAMPAIO, PROFESSOR JOÃO DE
OLIVEIRA TORRES E PRAÇA MARECHAL RODRIGUES RIBAS JÚNIOR NO JARDIM ANÁLIA
FRANCO, PARA RUA MAESTRO TOM JOBIM.

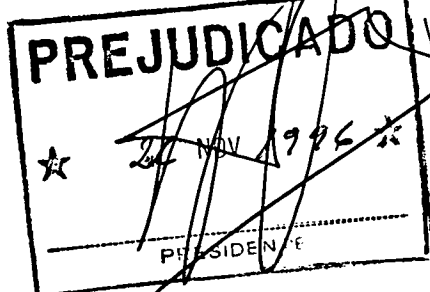
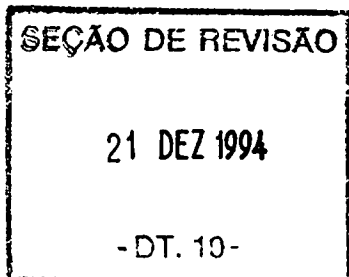
ART. 2º - AS DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA PRESENTE
LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTA-
DAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU
BLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

VICENTE VISCOMI

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 227 e folha de informação sob
n.º 8 / 26 / 12 / 54 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	2	do proc.
nº	613	de 19 54

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura tem por escopo alterar a denominação da Rua Corguinho (Decreto nº 15.017, de 12 de abril de 1978), situada no Jardim Anália Franco - AR-MÓ, para que passe a se chamar Rua Maestro Tom Jobim.

Por primeiro, cumpre esclarecer que "corgo", segundo o ensinamento do Dicionário Aurélio, é "forma sincopada de córrego"; que Corguinho é município do Estado de Minas Gerais; que "corguinho" afigura-se como corruptela de "corre - guinho".

Nada disso tem significado efetivo para esta Capital, muito menos para os moradores da rua que ostenta tal denominação.

Ademais, ao articulá-la, o cidadão precisa acentuar fortemente o som do "erre", o que cria um sotaque interiorano. Não se trata de uma crítica à pronúncia do nosso "interland", mas, via de consequência, os moradores locais são freqüentemente alvo de comentários jocosos e mesmo depreciativos. Por esse motivo, sentem-se ridicularizados.

À vista do exposto, o objeto deste projeto acha-se amparado pelo inciso III do artigo 1º da Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1993, levando-se ainda em consideração o que dispõe o § 2º do referido artigo, embora um abaixo-assinado segue anexo, fazendo parte integrante deste.

Em segundo lugar, é justa a homenagem que nossa cidade pode prestar ao inesquecível e incomparável Maestro



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	- 2.º -
n.º	613	de 19 74

Tom Jobim, que subitamente nos deixou, cuja biografia é por todos os brasileiros bem conhecida, e mais divulgada o foi agora, por ocasião de sua morte.

Um homem que, com talento, simpatia, sons e palavras, levou ao mundo a feição positiva e linda do Brasil.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a apreciação e a deliberação desta medida pela Douto Plenário do Legislativo de São Paulo, auferindo desse modo a indispensável autorização que redundará no objetivo aqui pretendido.

SP.
VICENTE VISCOMI (Vicente Automóveis)
CAMPUS MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Bairro - sala 413

Nós, abaixo-assinado, moradores da Rua CORGUINHO

o Primeiro Jd. ANÁLIA FRANCO, vimos solicitar à Vossa Excelência, que seja atendida a seguinte reivindicação:

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CORGUINHO PARA TOM JOBIM, digo, MAESTRO TOM JOBIM.

ENDEREÇO

CEP

DATA DE
NASCIMENTO

TELEFONE

<u>Luiz A. Rocha</u>	<u>R. Corguinho, 85/101</u>	<u>03337-040</u>	<u>10/11/53</u>	<u>296.2429</u>
<u>João Vitor de Almeida</u>	<u>R. Corguinho, 85/101</u>	<u>03331-040</u>	<u>26/11/51</u>	<u>296.7419</u>
<u>João Vitor de Almeida</u>	<u>Rua Corguinho, 85/101</u>	<u>03337-040</u>	<u>12/10/75</u>	<u>296.7419</u>
<u>João Mendes Pulpio</u>	<u>R. Corguinho, 85 apt. 181</u>	<u>03337-040</u>	<u>07-07-45</u>	<u>940.7050</u>
<u>João Mendes Pulpio</u>	<u>R. Corguinho, 85</u>	<u>03337-040</u>	<u>06-02-60</u>	<u>296.7419</u>
<u>João Mendes Pulpio</u>	<u>R. CORGUINHO - 85</u>	<u>03337-040</u>	<u>06-02-60</u>	<u>296.7419</u>
<u>Antônio Tenório</u>	<u>Rua Corguinho, 85</u>	<u>03337-040</u>	<u>14-14-41</u>	<u>296.7419</u>
<u>Antônio Tenório</u>	<u>Rua Corguinho, 98</u>	<u>03337-040</u>	<u>01-15-41</u>	<u>296.7419</u>
<u>Antônio Tenório</u>	<u>Rua Corguinho, 85</u>	<u>03337-040</u>	<u>01-15-41</u>	<u>296.7419</u>
<u>Antônio Tenório</u>	<u>R. Corguinho, 85</u>	<u>03337-040</u>	<u>01-15-41</u>	<u>296.7419</u>
<u>Antônio Tenório</u>	<u>Rua Corguinho, 85</u>	<u>03337-040</u>	<u>01-15-41</u>	<u>296.7419</u>

Folha nº 613
de 13
do P.O.C.

NOME

ENDEREÇO

CEP

DATA DE NASCIMENTO

TELEFONE

<i>[Handwritten signature]</i>	RUA CORQUINHO Nº 85	03337-040	— — —	296-73-69
<i>[Handwritten signature]</i>				
JOSÉ DONIZETI SIMONETTI	RUA CORQUINHO Nº 85	03337-040	31/12/55	2968755
José Carlos de Araújo	Rua Corquinhão nº 85	0337-040	03-03-47	2968755
<i>[Handwritten signature]</i>	Rua Corquinhão nº 85	0337-040	2-11-55	941-4282
<i>[Handwritten signature]</i>	R: Corquinhão nº 85	0337-040	17-06-55	941-4282
José Rogério Mortimer	R: Corquinhão nº 85	0337-040	15/07/62	941-4282
José Wladimir Filho	R. Corquinhão. nº 85	0337-040	14-11-43	941-4282
Marcelo Rodrigues Moya	R Corquinhão nº 85	0337-040	30/10/80	295-79-33
Paulo Favaro Jr.	R: Corquinhão nº 85	0337-040	31/12/79	941-84-16
VICTOR C. R. O. O. O.	R Corquinhão nº 85	0337-040	19/12/82	292-73-91
José Augusto Pereira Neto	R: Corquinhão nº 85	03337-040	25/04/80	214-66-16
Carolina Camposio fern	R: Corquinhão nº 85	03337-040	20/12/80	214-66-16
Christiane Maria Lukaruk	R: Corquinhão nº 85	03337-040	6/03/81	214-66-16
Camilla Ciridone Costa	R: Corquinhão nº 85	03337-040	10/05/81	293-73-91

Folha nº 4
pág. 94

NOME	ENDEREÇO	CEP	DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE
Antônio T. P. R.	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	01.12.51	01.7.22.77
Assis Pessora	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	14.02.58	7959900
Helvia Bonor de Jesus	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	21.07.52	296.87.55
Frederico Santos	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	06.08.48	296-87-55
João de Deus L. de Bilo	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	19.02.73	941.42.82
João de Deus L. de Bilo	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	24.06.62	941.42.82
Assis Francisco	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	23.10.37	941.42.82
Ossamu Komori	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	15.12.48	941.42.82
Ricardo Augusto	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	18.06.55	941.42.82
Berlinda Tereza de Silva	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	02/05/72	942-8849
EUNICE MISSAIE ROGA	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	10/03/50	299-7425
Clara Lucia P. Muniz	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	7/10/51	291.53.68
Stella Duetina	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	01/12/08/1973	215.10.5
Allyson	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	29/04/41	215.10.54
Francisca M. de F. L. Silva	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	05/08/62	215.10.54
Edmundo E. de Morocha	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	03/11/68	215.10.54
Edmundo E. de Morocha	RUA CORBINHO Nº 85	03337-040	21/12.66	276.11.55

NOME

ENDEREÇO

CNPJ

DATA DE NASCIMENTO

TELEFONE

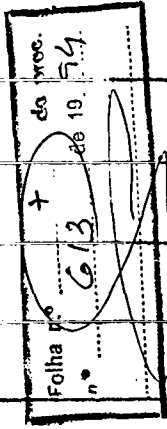
Reginaldo P. Vasconcelos
Lucas Vasconcelos Jr.
Henel Maria Vasconcelos
Lucy Manoel P. Vasconcelos

R. Capim 85
R. Capim 85
R. Capim 85
R. Capim 85

03337-040
03337-040
03337-040
03337-040

11.07.50
04.03.16
29.09.79
22.05.77

294.87.50
294.57.50
294.87.50
294.57.50





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 8 -

do processo nº 613 de 19 94 26 / 12 / 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 26.12.94

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26 / 12 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 24/12/94 às 12 hs. egg

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Pucay

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 12 de 19. 94


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 09

Em 06.02.95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º	9	do proc.
N.º	613	de 1994
O funcionário	P	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

6 DEZ 95 00:00:00

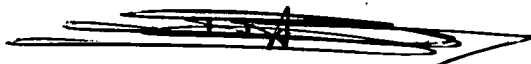
Solicito as dignas providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste a informação abaixo solicitada, relativa ao PL nº 613/94, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome:

1) Quantos imóveis e qual o número de contribuintes existentes na Rua Corguinho, cadlog 73.632-5, Jardim Anália Franco?

Esclareço que tal informação é necessária para que esta Comissão possa se manifestar sobre o PL acima referido, que visa alterar a denominação da Rua Corguinho para Maestro Tom Jobim.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/02/95.


VEREADOR DÁRCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

10.02.95

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.
SP., 14/02/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gch. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

16/02/95

18:05h *[assinatura]*

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 17.02.95.

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREON
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 17.02.95.

[assinatura]

SEGUE *[assinatura]* juntado *[assinatura]* nesta data
documento *[assinatura]* e papel de informação
rubricado *[assinatura]* sob folha *[assinatura]* n.º *[assinatura]* 10/12
Em 24/02/95

[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Diário N.º 10 de 1995
H.º 613/94

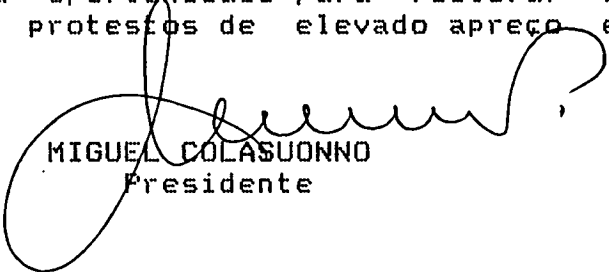
São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0020/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 613/94 de autoria do Vereador Vicente Viscome - que altera a denominação da Rua Corguinho para Maestro Tom Jobim, no Jardim Anália Franco - Tatuapé - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

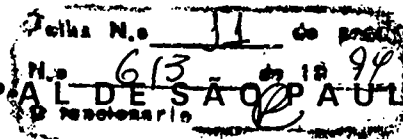
Anexo: cópias xerográficas do P.L. 613/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

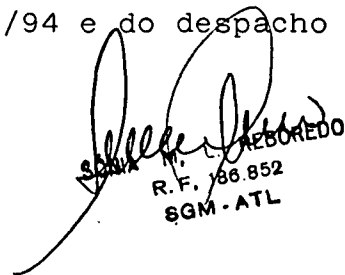


MEMORANDO

São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0020/1995 de 22/02/95 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 613/94 de autoria do Vereador Vicente Viscome.

ANEXO: Cópias xerográficas do P.L. nº 613/94 e do despacho da comissão solicitante.


M. L. AZEVEDO
R.F. 186.852
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....12.....

do processo nº.....613.....de 1974.....24.02.95.....(a).....

À
Comissão de Constituição e Justiça

Para as providências necessárias.

Em, 24.02.95.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de S. C.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/02/95 às 17:40 hs.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 15

Em 03.04.95

(a) 10



Camara Municipal de

Folha n.º	613
n.º	de 1994
do P.º	

do P.º

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em, 30/03/95

Ver. Narciso Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Ce 16 - PAR
16-0933/1995

Municipal de

Folha n.º 16 de 16
n.º 613/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/94.

PUBLIQUE-SE EM

261 061 991

O nobre Vereador Vicente Viscome apresentou projeto de lei que visa alterar a denominação da Rua Corguinho, no Jardim Anália Franco, para Rua Maestro Tom Jobim.

A fim de permitir seguro pronunciamento sobre a propositura, esta Comissão solicitou o envio de pedido de informações ao Executivo, o que foi feito através da remessa do Ofício DT-7 LEG 3 nº 20/95, recebido pela Prefeitura em 23 de fevereiro p.passado.

O prazo para resposta, pelo Sr. Prefeito, às informações requeridas esgotou-se em 23 de março último, consoante os termos do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Diante da atitude do Executivo que, a despeito dos mais de três meses transcorridos, não procedeu ao encaminhamento das informações, esta Comissão entende que essa inércia somente pode configurar a concordância do Sr. Prefeito à propositura, uma vez que não manifestou nenhum elemento de oposição à pretendida alteração da denominação do logradouro.

Assim sendo, nada obsta a proposta, a qual encontra amparo nos artigos 13, XVII, e 37, "caput" da Lei Orgânica, bem como no artigo 19, III, da Lei nº 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 11.419/93, uma vez que a denominação atual expõe ao ridículo os moradores do local, dado tratar-se de uma corruptela jocosa e depreciativa de "correguinho". Saliente-se, ainda, que foi atendido o disposto no §2º do art.19 da referida Lei 8776/78, pois o projeto encontra-se instruído com abaixo-assinado dos moradores do local, onde manifestam seu desejo de alteração da denominação da via em questão.

Por todo o exposto, somos

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO E SANCÃO

Pela Legalidade.



28/11/1996

Entretanto, a fim de adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte:

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª. DISCUSSÃO



20 NOV 1996

PRESIDENTE

SUBSTITUTIVO Nº

/95 AO PROJETO DE LEI Nº 613/94.



Câmara Municipal de

Folha n.º	15
de	19
de	1994
São Paulo	

Altera a denominação da Rua
Corcujinho, CADLOG 73.632-5, no
Jardim Anália Franco, para
"Rua Maestro Tom Jobim".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º - A Rua Corcujinho, CADLOG 73.632-5, situada entre as Ruas José Oscar Abreu Sampaio, Professor João de Oliveira Torres e Frase Marechal Rodrigues Ribas Júnior, no Jardim Anália Franco, passa a denominar-se Rua Maestro Tom Jobim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/04/95

[Handwritten signatures and stamps]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 06 / 1995
página 71 coluna 1ª
conferido: Antônio

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 12/07/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18/7/95 às 11:00h.

M

AO NOBRE VEREADOR

Faria Lima 186

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 08 / 95

ABRAHAM
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1106/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/94

Folha n.º 16 do proc.
N.º 613 de 19 94
O funcionário M

De autoria do Vereador Vicente Viscome, o presente projeto de lei, nº 613/95, procura alterar a denominação da Rua Corguinho, no Jardim Anália Franco, para Rua Maestro Tom Jobim.

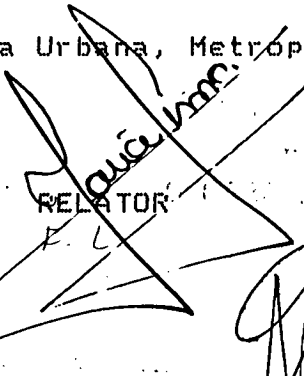
A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade do pretendido, tendo apresentado substitutivo apenas para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto a esta Comissão, naquilo que é de nossa competência, nada temos a opor, uma vez que, conforme exarado pela emérita Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende as normas urbanísticas que regem a alteração de denominação de logradouros.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/08/95


PRESIDENTE


RELATOR







17 - RELCOM
17-3197/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22/08/1995
pagina 51 coluna 2
conferido: M

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/08/95

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/08/95 as 16:02 h

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Com. Lopes, digo, Wodis'hu'ra

23/08/95
Manoel Faria
PRESIDENTE



16 - PAR
16-1199/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/94

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, o
projeto visa denominar Maestro Tom Jobim a Rua Corqui-
nho, localizada no Jardim Anália Franco, Vila Formosa.

A proposta está acompanhada de uma solicitação
assinada por mais de 40 moradores dessa rua.

A música de Antonio Carlos Brasileiro de Almeida
Jobim - Tom Jobim, é conhecida e apreciada em quase todo
o mundo. Formado por mestres de música erudita, Tom co-
meçou a ficar famoso, no Brasil, no fim da década de 50,
quando compôs para o filme "Orfeu da Conceição" canções
que se tornaram clássicos da MPB. Tornou-se um dos mes-
tres da bossa nova com composições que têm se destacado
pela sofisticação e originalidade, tanto da melodia como
da harmonia. Como se não bastasse, Tom criou também la-
tras que encantam pela qualidade poética. Nos Estados
Unidos, ganhou o respeito e os aplausos do exigente pú-
blico das salas de concerto, além de se tornar um dos
músicos mais executados no mundo.

Nada mais justo, portanto, do que homenagear es-
se artista brasileiro, ilustre e querido.
Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esport-
tes, em 30/8/95.

PRESIDENTE

RELATOR

[Assinatura]

8138

132
139
139

17 - RELCOM
17-6141/1995

Câmara Municipal de

Fls. n.º	19
do proc.	613
de 1994	
Em 1994	

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 9 / 1995
pagina 45 coluna III
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 4 / 9 / 95 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/09 as 14:00 h.

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05109195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a esta data documental(s) rubri-
cado(s) sob n.º 38 e folha de informação sob
n.º 12/09/95



16 - PAR
16-1315/1995

PROJETO DE LEI Nº 613/94

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Câmara Municipal de

Folha n.º 18
do proc. n.º 1613
de 1994
o funcionário
<i>São Paulo</i>

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa alterar a denominação da Rua Corguinho, CA-1606 73.632-5, localizada no Jardim Anália Franco, para "Rua Maes-tro Tom Jobim".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça-mentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de se-tembro de 1995.

Presidente -

Almeida

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 de Setembro 1995

pagina 38 coluna 2ª

Conferido: *M*

A A.T.M.

Em, 14/10/95

M
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 19 do proc.n.º da 1ª

ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	3	Paula	264ª SE	26.11.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

* * *

PL 613/94, do Vereador Vicente Viscome (PPB). Altera a denominação da R. Gorgujinho para Maestro Tom Jobim, no Jardim Anália Franco. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. Há substitutivo da Com. de Constituição e Justiça.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	20	do proc.
n.º	19	
CONT. APARTE		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	4	Paula	264ª SE	26.11.96	Pres.	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Com. de Constituição e Justiça. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.(Pausa).

Está aprovado, volta em segunda discussão.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	21	do proc.
ORADOR	CONT. APARTE	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	3	Adilia	265 S Ex	28 11 96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

PL 613/94, do Vereador Vicente Viscome(PPB). Altera a denominação da R. Gorguinho para Maestro Tom Jobim, no Jardim Anália Franco. Fase da discussão: 2ª do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



Folha n.º	22	do proc.
N.º	19	
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	4	Adilia	265 S Ex	28 11 96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

[REDACTED] - Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 23 -

do processo nº 01-613 de 19 99 (a).....

[Signature]

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.14/15) foi aprovado em 2a. discussão e votação na 2659 Sessão Extraordinária de 28 de novembro do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

29.11.96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

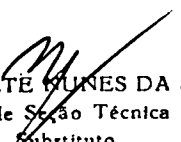
RECEBIDO EM LEG. 3

02/12/96
15:10h. *[Signature]*

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar carta de lei e registro.

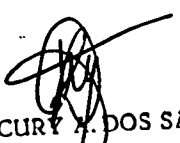
Em, 29.11.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 29.11.96.


ROSMARI CURT A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SE GUE ju juntado 1 nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 1 24 a 28

Em 12/12/96

(a) Q



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0992/1996

Folha n.º 24	do proc.
N.º 613	de 19 94
O funcionário	

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 28 de novembro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 613/94 de autoria do Vereador Vicente Viscome - alterando a denominação da Rua Corguinho, CADL06 73.632-5, no Jardim Anália Franco, para Rua Maestro Tom Jobim.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0992/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25
do proc. 613
N.º 613
de 1994
funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE

NOVEMBRO DE 1996. Cópia extraída de fl. nº 15 do Processo nº 01061394. (PROJETO DE LEI Nº 613/94). Altera a denominação da Rua

Corguinho, CADLOG 73.632-5, no Jardim Anália Franco, para Rua Maestro Tom Jobim. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - A Rua Corguinho, CADLOG 73.632-5, situada entre as Ruas José Oscar Abreu Sampaio, Professor João de Oliveira Torres e Praça Marechal Rodrigues Ribas Júnior, no Jardim Anália Franco, passa a denominar-se Rua Maestro Tom Jobim. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilograftei. Eu, **José Cristino Souza Santos** Oficial Legislativo

conferi. São Paulo, 29 de novembro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **MARGARETE NUNES DA SILVA** *M. N. Nunes da Silva* 11/11/96

Técnica de Seção Técnica III. Visto, **Fuiza Colpo Akamine** Diretora Subst. **DI-3** do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zélio Pires, Daimo Pessoa, Cosme Lopes, Almir Guimarães e Mário Nova

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc.
N.º	613	de 19 94
O funcionário	P	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Altera a denominação da Rua Corguinho, CADLOG 73.632-5, no Jardim Anália Franco, para Rua Maestro Tom Jobim.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de novembro de 1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Corguinho, CADLOG 73.632-5, situada entre as Ruas José Oscar Abreu Sampaio, Professor João de Oliveira Torres e Praça Marechal Rodrigues Ribas Júnior, no Jardim Anália Franco, passa a denominar-se Rua Maestro Tom Jobim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de dezembro de 1996.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 03 de dezembro de 19 96.

Folha n.º	27	do proc.
N.º	613	de 19 94
O funcionário	P	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **992** , de **03/12/96** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **613/94** , de autoria **do Ver. Vicente Viscome.**

Anexo:

RECEBI EM:

06/12/96

KATIA GOMES BRANCO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SEM:ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

28

do processo n.º

613

de 19

94

12/12/96

(a)

①

LEI Nº 12.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 613/94, do Vereador Vicente Viscome)

Altera a denominação da Rua Corquinho,
CADLOG 73.632-5, no Jardim Anália Franco,
para Rua Maestro Tom Jobim.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de no-
vembro de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Corquinho, CADLOG 73.632-
5, situada entre as Ruas José Oscar Abreu Sampaio, Pro-
fessor João de Oliveira Torres e Praça Marechal Rodri-
gues Ribas Júnior, no Jardim Anália Franco, passa a de-
nominar-se Rua Maestro Tom Jobim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução da presente lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro
de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de
dezembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no J. OFICIAL

de 12 / 12 / 96

página 3 coluna 1ª

Conferido: Maria Lery

À

ATM

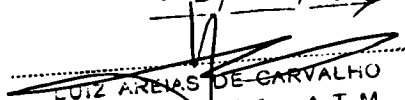
Sr. Assessor Chefe,

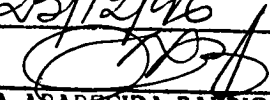
Para providências e posterior arquivamento.

Em, 12.12.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

23/12/96

LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. - A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#28# fls.
Arquivo em	23/12/96
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)